



REQUERIMENTO Nº.01.07.00000729/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Exmo. Sra. Presidente, da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM: 30/06 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
Francisco Airton Patrício
Diretor Geral

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), a IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE “PROIBIDO ESTACIONAR” NA AVENIDA XXIII, nos trechos de maior concentração comercial, no bairro Jereissati II – Pacatuba-CE.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea M, vem através da presente **REQUERIMENTO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

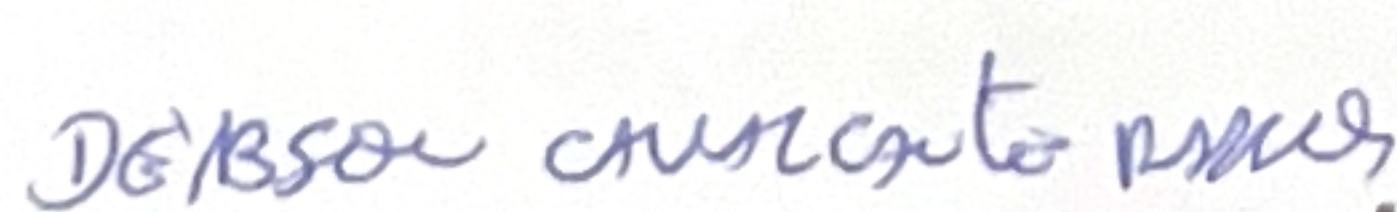
Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), a IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE “PROIBIDO ESTACIONAR” NA AVENIDA XXIII, nos trechos de maior concentração comercial, no bairro Jereissati II – Pacatuba-CE.

O pleito justifica-se pelo crescente transtorno causado pelo estacionamento de veículos nos dois lados da Avenida XXIII, especialmente no trecho onde há forte presença de comércio e grande fluxo de pedestres e veículos. A prática tem gerado engarrafamentos, bloqueio da via, risco de acidentes e dificuldade de circulação, inclusive para veículos de emergência. A sinalização de “Proibido Estacionar” em um dos lados preferencialmente nos trechos mais estreitos e de tráfego intenso é medida simples, viável e necessária para garantir a fluidez no trânsito, a segurança dos comerciantes, clientes e moradores, além de melhorar a organização urbana daquela região tão frequentada da nossa cidade.

Termos em que,

Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 01 de julho de 2025.


DEYBSON CAVALCANTE PASSOS – DEDÊ CAVALCANTE (UNIÃO)
VEREADOR/REQUERENTE